



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

INDICAÇÃO N° 52/2021

INDICO, na forma regimental, que o Excelentíssimo Prefeito, juntamente com as Secretarias competentes, instale placas "PROIBIDO JOGAR LIXO" em alguns pontos da cidade.

Justificativa:

Existem alguns pontos na cidade que infelizmente, alguns cidadãos depositam seus resíduos sólidos de forma irregular.

Destacamos dois pontos:

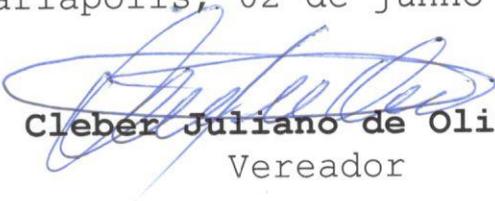
- Entre a Escola Nelson Magnani e a Academia ao Ar Livre; e, na Rua Pedro Botan, no fundo do Conjunto Lírio do Campo.

Esses locais constantemente estão repletos de entulho e lixo.

Com as colocações das placas, pode ocorrer uma inibição dessas pessoas que assim agem e de se forma educa no trato com o lixo doméstico.

Diante do exposto, a indicação merece atendimento, face ao seu baixo custo.

Mariápolis, 02 de junho de 2021


Cleber Juliano de Oliveira
Vereador